

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico – Sistema de Ata de Registro de Preços**, nº **9/2019-00003**, que tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo e equipamentos: Hospitalar, mobiliário em geral, medição e orientação, utensílios domésticos e equipamentos de processamento de dados para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e UPA**, no valor global de **R\$ 2.145.938,80 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, e a Ata de Registro de Preços nº **941/2019**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde**, com a **CONTRATADA F. Cardoso & Cia Ltda**, no valor de **R\$ 670.264,80 (Seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**; com a **CONTRATADA Máximus Esportes Comércio Ltda**, no valor de **R\$ 8.611,00 (Oito mil, seiscentos e onze reais)**; com a **CONTRATADA Portal Distribuidora Hospitalar Ltda**, no valor de **R\$ 224.170,23 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos)**; com a **CONTRATADA J M Pozzer Eireli**, no valor de **R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinqüenta reais)**; com a **CONTRATADA Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli**, no valor de **R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)**; com a **CONTRATADA São Bernardo Comércio de Produtos Para Saúde Eireli**, no valor de **R\$ 41.706,77 (Quarenta e um mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos)**; com a **CONTRATADA V.S. Costa & Cia Ltda**, no valor de **R\$ 1.506,00 (Hum mil, quinhentos e seis reais)**; com a **CONTRATADA KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor de **R\$ 29.914,80 (Vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**; com a **CONTRATADA Samtronic Indústria e Comércio Ltda**, no valor de **R\$ 21.427,90 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**; com a **CONTRATADA Leistung Equipamentos Ltda**, no valor de **R\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)**; com a **CONTRATADA Gigante Recem Nascido Ltda**, no valor de **R\$ 113.850,00 (Cento e treze mil, oitocentos e cinqüenta reais)**; com a **CONTRATADA Cirúrgicas Ceron Equipamento Hospitalar e Veterinários Ltda**, no valor de **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**; com a **CONTRATADA Alfa Med Sistemas Médicos Ltda**, no valor de **R\$ 65.999,91 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**; com a **CONTRATADA Letícia Camolesi Bagão Silva – ME**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; com a **CONTRATADA P G Lima Eireli – EPP**, no valor de **R\$ 173.816,90 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)**; com a **CONTRATADA R S dos Santos Comércio de Móveis Eireli**, no valor de **R\$ 33.205,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinco reais)**; com a **CONTRATADA Print Arts Informática Ltda**, no valor de

**R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais);** com a CONTRATADA **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli**, no valor de **R\$ 201.723,19 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos);** com a CONTRATADA **Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli**, no valor de **R\$ 139.292,30 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 20 de maio de 2019

Responsável pelo Controle Interno: Adelmo Rocha Bicalho

Assinatura Digital: